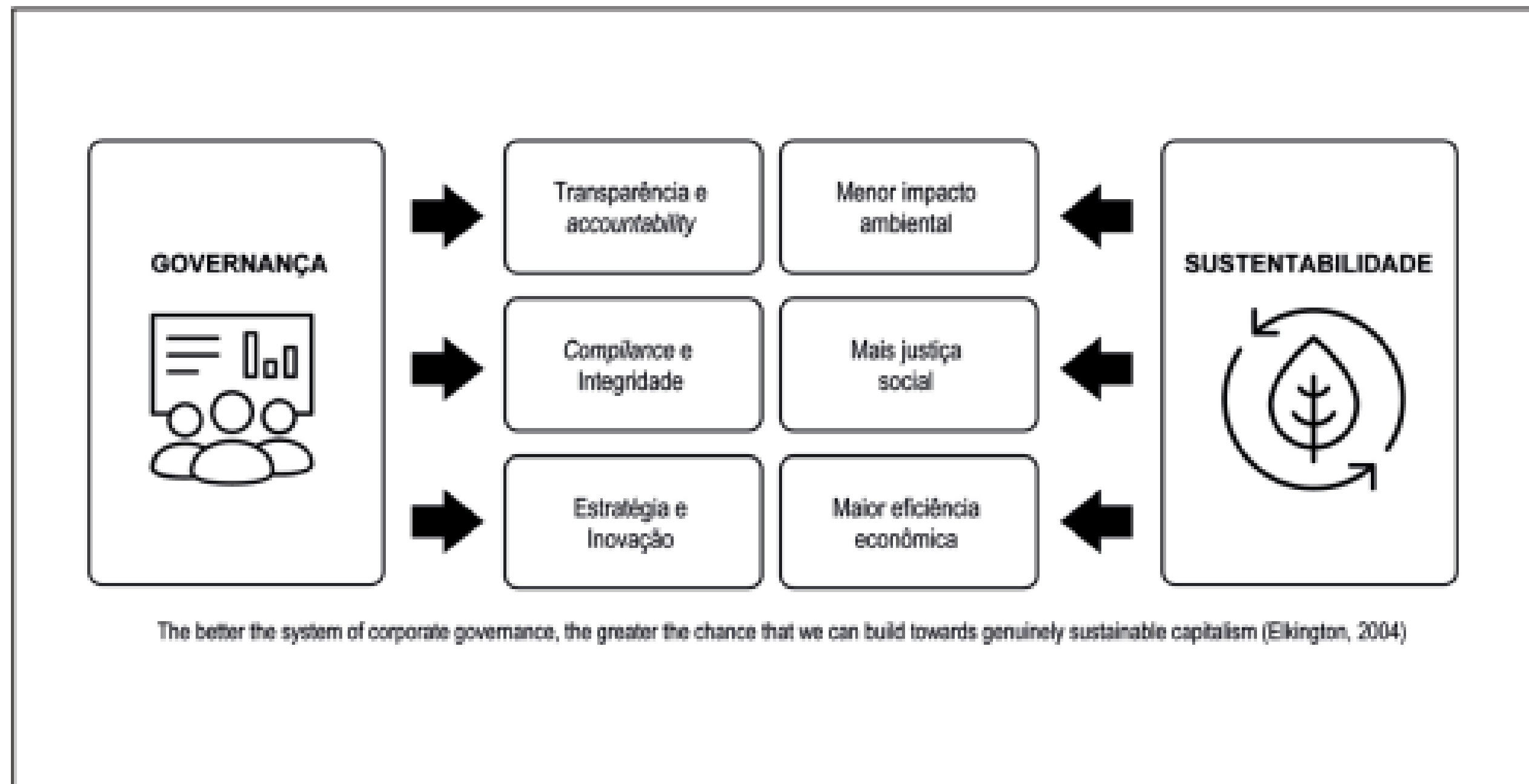


POLÍTICA ESG DA ANS

CONCEITO ESG



Fonte: Cader & Villac (2022)

Princípios de Direitos Humanos

- Respeitar e proteger os direitos humanos;
- Impedir violações de direitos humanos;

Princípios de Direitos do Trabalho;

- Apoiar a liberdade de associação no trabalho;
- Abolir o trabalho forçado;
- Abolir o trabalho infantil;
- Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho;

Princípios de Proteção Ambiental

- Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
- Promover a responsabilidade ambiental;
- Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente.

Princípio contra a Corrupção

- Combater a corrupção em todas as suas formas inclusive extorsão e propina.

PACTO GLOBAL DA ONU



ODS DA ONU



ABNT PR-2030



**PR2030 DE 12/2022 -
Ambiental, social e
governança (ESG) -
Conceitos, diretrizes e
modelo de avaliação e
direcionamento para
organizações**



ACÓRDÃO TCU 3.254/2021

9.3.1. a institucionalização de planos de incentivos à implantação de ações de promoção da sustentabilidade perenes e atrativos;

9.3.2. o planejamento e a execução de ações para a ampla e eficiente divulgação de boas práticas na área temática de governança da sustentabilidade no âmbito de toda a APF; e

9.3.3. a promoção de ações de capacitação sobre a área temática de governança da sustentabilidade, alcançando principalmente os órgãos e entidades da APF mais representativos em termos de gastos e consumos de insumos, com vistas a disseminar os conhecimentos necessários à implementação das diversas ações de promoção da sustentabilidade;





POR QUE ESG NA ANS?

- ✓ Oportunidade de agregar valores sociais, ambientais e de governança à ANS, fortalecendo a missão institucional
 - ✓ Incluir o princípio da sustentabilidade na prática dos instrumentos e ações de liderança, de estratégia e de controle
 - ✓ Assegurar a implementação dos princípios da economicidade, da integridade, do *compliance*, da *accountability* e da transparência com o foco na sustentabilidade
 - ✓ Implementar a responsabilidade social, contribuindo para um ambiente socialmente justo, com ações mais inclusivas (diversidade gênero, raça, população do entorno em situação de rua)
 - ✓ Reduzir o impacto ambiental da ANS
 - ✓ Ser reconhecida como *benchmarking* na implementação da governança e sustentabilidade
 - ✓ Oportunidade de inovar
- 

SUMÁRIO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
Seção I DAS DEFINIÇÕES E CONCEITOS	3
Seção II DOS PRINCÍPIOS	5
Seção III DAS DIRETRIZES	5
Seção IV DOS OBJETIVOS	6
CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS	7
Seção I DA DIMENSÃO AMBIENTAL	8
Subseção I DA GESTÃO DE RESÍDUOS	8
Subseção II DO CONSUMO SUSTENTÁVEL	9
Seção II DA DIMENSÃO SOCIAL	9
Subseção I DA QUALIDADE DE VIDA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	9



SUMÁRIO

Seção IIIDA DIMENSÃO DA GOVERNANÇA.....	10
Subseção IDA INTEGRIDADE	10
Subseção IIDA GESTÃO DE RISCOS	10
Subseção IIIDA GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	11
Subseção IVDA GOVERNANÇA DIGITAL.....	12
Subseção VDA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	12
Subseção VIDA GOVERNANÇA ORIENTADA PARA RESULTADOS	12
Seção IVDA DIMENSÃO DA ECONOMICIDADE	13
Subseção IGESTÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E DA INFRAESTRUTURA	13
CAPÍTULO IIIDISPOSIÇÕES FINAIS	13



MINUTA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA – RA DA ANS Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2022

Dispõe sobre a Política Integrada de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ESG, na sigla em inglês) na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, em vista do que dispõe o inciso II do art. 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, na forma do inciso III do art. 42 da Resolução Regimental nº 21, de 26 de janeiro de 2022, em reunião realizada em de de, adotou a seguinte Resolução Administrativa – RA, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre a Política Integrada de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ESG, na sigla em inglês), da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

§ 1º Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – ONU deverão ser observados nas ações promovidas pela ANS por meio desta Política.

§ 2º A Política Integrada de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ESG) alinha-se ao Planejamento Estratégico, à Agenda Regulatória e aos demais instrumentos de planejamento e de governança da ANS.

§ 3º A Política de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ESG) deverá ser observada em todas as unidades da ANS, devendo nortear as relações estabelecidas entre a ANS e suas partes envolvidas.

Seção I
DAS DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Art. 2º Para os efeitos desta Política, entende-se por:

I - ESG: "ESG" é o acrônimo do termo, em inglês, Environmental, Social and Governance e é usado como a inclusão de fatores ambientais, sociais e de governança nos programas, projetos, processos, atividades e tarefas da ANS;

II - eficiência: relação entre produtos/serviços gerados com os insumos empregados;

III - eficácia: quantidade e qualidade de produtos/serviços entregues ao usuário, à ANS e à sociedade;

IV - efetividade: impactos gerados pelos produtos/serviços, processos ou projetos. A efetividade está vinculada ao grau de satisfação ou ainda ao valor agregado;

V - economicidade: conceito de obtenção e uso dos recursos com o menor ônus possível, dentro dos requisitos e da quantidade exigidas;

VI - excelência: conformidade a critérios e padrões de qualidade/excelência para a realização dos processos, atividades e projetos;

VII - governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

PAINEL ESG

PAINEL ESG

Data e hora da última atualização

13/03/2023 07:14:02



Projeto ESG



Apresentação



Resultados



Elaboração



PAINEL ESG

Resultados do Projeto ESG

A seguir clicar no item que deseja obter mais informações sobre os Resultados do Projeto ESG.

Conheça os ODS aplicáveis a ANS



Resultados

Plano de Ação ESG



Painel de Governança e Sustentabilidade



Documentos - Previstos para 2023

Política de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ESG)



Guia de ESG



PAINEL ESG



Plano de Ação ESG - 2023-2024



Dimensão

Social

- ☒ Selecionar tudo
- ☐ Ambiental
- ☐ Economicidade
- ☐ Governança
- ☒ Social

Eixo

Todos

Unidade

Todos

Status

Todos

Plano de Ação ESG

Ação	Detalhamento das Ações	Unidade Organizacional	Responsável	Prazo de implementação	Status da Implementação	Data da conclusão	Observação
Adequar Painel de Governança e Sustentabilidade incluindo informações consolidadas da Força de trabalho: FT por faixa salarial, FT Deficiência, FT por gênero, FT por Tipo de Vínculo, FT com cargo comissionado por cargo, por gênero e por vínculo, FT por etnia e FT por faixa etária.	1 - levantadas as informações; 2 - preparada planilha de dados, 3 - criada pagina no painel, 4 - disponibilizado no site da ANS	AGES	Andréa Brites	01/10/2022	Concluído	31/10/2022	
Social	Qualidade de Vida,	Elaborar cartilha de equidade e	1 - realização de estudos e	ASSIPE	Renato Cader	01/12/2023	Não iniciado

Obrigado!



DISQUE ANS
0800 701 9656



Formulário eletrônico
www.gov.br/ans



Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS



Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



[@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)



[ansreguladoraofic](https://www.youtube.com/ansreguladoraofic)

